



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 078-L/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 323/2024.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, bem como no art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

CONSIDERANDO as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos Termos de Referência da **Pregão Eletrônico 028//2024** e seu respectivo processo administrativo;

CONSIDERANDO a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

CONSIDERANDO as formalizações do **Contrato nº 323/2024** que tem como objeto: **Aquisição de um veículo automotivo utilitário, tipo *pick-up*, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 052/2024, para reforçar a frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Coremas/PB, visando auxiliar no traslado dos munícipes, tanto no transporte intramunicipal, quanto intermunicipal, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos..**

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências de:

I – **Fiscal de Contrato:** VITOR VINICIUS FORMIGA BARROS NITAO DINIZ, matrícula 2660;

II – **Gestor de Contrato:** ARTHUR ANDRADE DANTAS VIDAL, matrícula 2662.

**Art. 2º** – Os servidores designados pelo artigo 1º exercerá suas atribuições e competências no **Contrato nº 323/2024**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **16 de setembro de 2024**.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

